



PROCESSO DE CBEX: 005.372/2013-5
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: SECEX/PB

PROCESSO ORIGINADOR: 020.774/2009-3

1. Situação:

- encaminhamento pela primeira vez;
- encaminhamento após correções;
- novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

- PGU;
- PGF;
- outro (s)

Detalhamento: Multa.

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Ac.4.771/2011, de 21/06/2011, e Ac.5.193/2012, 28/08/2012, todos da 1ª Câmara.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- Peças nºs:
- Todas, exceto as de nºs: 12 e 15.

Detalhamento: _____

OBSERVAÇÕES

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,
(Assinado eletronicamente)
Maria Helena Okubo
Mat. 1.983-6